



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição n° BAC20230530 Bacabal - MA, 30/05/2023

## **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## **ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [ti@bacabal.ma.gov.br](mailto:ti@bacabal.ma.gov.br)

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

## **Gabinete**

### **PORTARIA N° 179 DE 30 DE MAIO DE 2023**

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, art. 97, II, C; Considerando os fatos narrados no ofício n° 0008/2023 encaminhado pela gestora geral da U.E.F. Prefeito José Vieira Lins; Considerando o abaixo-assinado dos pais de alunos da U.E.F. Prefeito José Vieira Lins; Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão pelo servidor José de Sousa Ferreira, matrícula n° 3858-1, lotado na U.E.F. Prefeito José Vieira Lins; Considerando que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição; Considerando a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa; Considerando que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo; Considerando a Instrução Normativa n° 01/2019, que dispõe sobre procedimentos a serem observados na área de Gestão de pessoas, bem como a lei n° 8.112/1990; RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Bacabal/MA, com a finalidade de elucidar os fatos narrados nos documentos acostados aos autos, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso. Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo a presidência ao primeiro nominado: ROSIMAR MONTEIRO DOS SANTOS, professora, matrícula n° 1701-1; JANAILDE DA SILVA GODINHO, professora, matrícula n° 1002-1; LUCIANNO RODRIGUES DE OLIVEIRA, auxiliar administrativo, matrícula n° 3995-1. Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão; Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Bacabal, 30 de maio de 2023. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

## **SAAE**

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, Travessa 15 de Novembro, 229, Centro, Prefeito Edvan Brandão

Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1636>

Edição no n°BAC20230530



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 25/2023 - CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29/2023. AQUISITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA sob CNPJ n° 06.029.235/0001-92. FORNECEDOR: ANTONIO FERREIRA - SUCATA sob CNPJ n° 06.074.099/0001-52. OBJETO: Aquisição de peças em bronze e ferro para a oficina do setor bacabeira neste SAAE. VIGÊNCIA: Imediata. VALOR GLOBAL: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais). BASE LEGAL: Art. 24, II "a" da Lei 8.666/93. Israel Morais Silva - Presidente. Bacabal/MA, 30 de maio de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

## Licitação

### EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 140401/2023. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2023-SRP. FINALIDADE: Registro de Preços. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Limpeza para Residência, Higiene Pessoal, Dormitório, Colchões e Redes, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através de seu Pregoeiro o Sr. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2023-SRP, conforme abaixo: P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS sob CNPJ n.º 45.305.817/0001-06, sediada na Rua Bom Milagre, n.º 343, CEP 65.030-200, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA sob CPF n.º 030.532.743-70 e C. I. n.º 0231417520023 SSP/MA, vencedor dos Lotes 1, 2, 6 e 7 e MGY FORNECEDORA LTDA sob CNPJ n.º 04.133.501/0001-05, sediada na Rua do Coqueiro, n.º 05, Quadra 02, CEP 65.530-000, Cohab São José, Urbano Santos/MA, representada por seu Proprietário o Sr. HERMERSON YURE SOUZA CORREIA sob CPF n.º 045.870.893-38 e C. I. n.º 034545352008-0 SSP/MA, vencedor dos Lotes 3, 4, 5, 8, 9 e 10. Bacabal, Estado do Maranhão, 30 de maio de 2023. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro da CPL/PMB.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



**Bacabal**  
PREFEITURA

Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Bacabal - MA**

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533

